



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



OFÍCIO Nº 242 / 2019 / PREVIMIRACEMA

Miracema-RJ, 12 de Agosto de 2019

Dc Fundo de Previdência Social do Município de Miracema

Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 204.501-6/09

Maria Machado dos Santos

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO

22 AGO. 2019

César Cristovam Butters
Matricula 02/3169

Sra. Presidente,

Vimos pelo presente, em resposta ao determinado em diligência constante à fls.67-verso e 68 do Processo TCE acima descrito, informar o que se segue:

1. Termo de conhecimento devidamente assinado pela ex-servidora.
2. Portaria com a retificação incluindo o § 5º, do artigo 40, da CRFB/88 e sua publicação.
3. e 4. Refixação dos proventos e sua publicação.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência às solicitações.

Atenciosamente;

Wilson Luis de Carvalho Reis
Wilson Luis de Carvalho Reis
Diretor de Previdência da
Previ Miracema
Portaria nº 165/19